



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## **DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA**

### **a) Motivo relevante e urgente para a demanda**

Solicitação de reparo em conjunto moto bomba hidráulica, denominado bomba nº 02, que serve para bombeamento de água fria predial, para uso no edifício ODC.

### **b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular**

Essa demanda surgiu a partir da constatação de inoperância do referido sistema de bombeamento de água predial, denominado 02, para o depósito de água superior, localizado no 18º andar do edifício Oscar Dias Corrêa: Rua Santos Barreto, nº 161, o que em caso de pane ocasionará falta de água.

### **c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária**

Tentamos usar o Suprimento de fundos, mas o valor da manutenção ficou superior ao permitido para este gastos, assim optou pela contratação direta de empresa especializado em reparo de bombas d'água.

### **d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?**

Contratação de empresa para manutenção corretiva de equipamentos prediais.

#### **1. Unidade requisitante (inc. III)**

SEADI/SUMES-MG

#### **2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)**

Contratação de empresa especializada em reparo de conjunto moto bomba hidráulica, do edifício Oscar Dias Corrêa.

#### **3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)**

A contratação objeto deste Termo encontra-se alinhada com o Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026 (Resolução CJF 2020/00325).

- Objetivo Estratégico: "Estimular a desburocratização no Poder Judiciário".
- Indicador: "Índice de melhorias implementadas em processos prioritários."
- Meta "Atingir 100% , ano a ano, até 2026".
- Iniciativa: "Reparo de conjunto moto bomba hidráulica de água potável do edifício Oscar Dias Corrêa"

#### 4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Falta de mão de obra qualificada para execução do devido reparo na bomba d'água.

#### 5. Código de item (inc. I)

Código CATSER 2330: Manutenção de Bombas e Moto Bombas

#### 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

#### 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: Os dados correspondentes aos tópicos 6 e 7 foram informados conjuntamente.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	EMPRESAS	VALOR DO SERVIÇO
REPARO EM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE MARCA THEBE DE 10 CV, 220/380 VOLTS TRIFÁSICO, REFERENTE AO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTO-BOMBAS, USADO PARA O BOMBEAMENTO DE ÁGUA FRIA PREDIAL DO EDIFÍCIO EUCLYDES REAIS AGUIAR LOCALIZADO NO TERCEIRO SUBSOLO DO REFERIDO EDIFÍCIO.	MARCOS LIMA DUTRA CNPJ: 32.887.280/0001-98	R\$ 3.116,00
	ATUAL BOMBAS E MOTORES LTDA CNPJ: 13.698.068/0001-38	R\$ 3.910,00
	UNIVERSO DAS BOMBAS LTDA CNPJ:07.227.688/0001-96	R\$ 4.206,00
	VALOR MÉDIO	R\$ 3.744,00
	MENOR VALOR	R\$ 3.116,00

#### 8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)

Não se aplica.

#### 9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

O serviço será executado após a emissão da Nota de Empenho, por se tratar de serviço emergencial.

#### 10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)

15 dias

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

Não se aplica.

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

Dispensa de  
licitação

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

Alto

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

14.1 Os produtos ofertados pela licitante especificados neste Termo de Referência deverão ***atender aos requisitos de sustentabilidade***, sendo recicláveis, compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), em consonância, ainda, com as Instruções Normativas SLTI/MP Nº01/2010 e nº 01/2014, os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, bem como o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis disponibilizados pela Consultoria - Geral da União, condição essa que será expressamente declarada na minuta contratual, conforme recomendações dos ART-01º e ART-02 da Portaria Presi 171 de 25 de maio de 2021;

a) Art. 1º - ADOTAR os critérios socioambientais constantes do Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos, do Conselho da Justiça Federal, nas contratações de bens e serviços e para a classificação de bens a serem adquiridos como sustentáveis no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região. Parágrafo único. Fica autorizada a utilização subsidiária do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, bem como de documentos similares expedidos por outros órgãos públicos.

b) Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Presi 10721632, de 05 de agosto de 2020 (10721632). Desembargador Federal ÍTALO FIORAVANTI SABO MENDES Portaria Presi. 171 (13023913) SEI 0002517-05.2019.4.01.8000 / pg. 1 44 Diário da Justiça Federal da 1ª Região/TRF - Ano XIII N. 92 - - Disponibilizado em 25/05/2021

**15. Riscos da não contratação (inc. XV)**

Falta de água potável no prédio para uso geral, o que afeta o funcionamento de banheiros e limpeza geral, inviabilizando o funcionamento do referido edifício.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo D Avila Junior, Assistente Adjunto**, em 03/10/2022, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0063734** e o código CRC **F1D4DFD**.

---

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG  
0000768-07.2022.4.06.8000

0063734v7